

ATO CONVOCATÓRIO N.º 16/2018 COMUNICADO № 002

Às Empresas Interessadas

Remetente: Presidente da Comissão de Julgamento

Senhor (a) Representante,

Quanto aos questionamentos apresentados por uma empresa interessada, referente ao Ato Convocatório nº 16/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços administrativos e técnicos de engenharia consultiva de gerenciamento e fiscalização de obras para implantação de sistemas de esgotamento sanitário na bacia do Rio Paraíba do Sul, com revisões, as respostas apresentadas pela área responsável são as seguintes:

**QUESTIONAMENTO 1:** 

O orçamento da empresa que participará do processo licitatório deverá ser detalhado de tal forma que se possa identificar todos os recursos, locações e horas homem para o perfeito atendimento ao contrato.

Questionamento: considerando o disposto acima, solicitamos esclarecer se as licitantes deverão apresentar a composição de custos unitários dos serviços juntamente com a Proposta de Preços.

Resposta 1

Deve ser apresentado o valor da composição dos custos unitários dos serviços.



## **QUESTIONAMENTO 2:**

Questionamento: Considerando o disposto acima, solicitamos esclarecer se, para cada obra a ser iniciada, deverá ser disponibilizada uma equipe para o gerenciamento e fiscalização dos serviços. Caso afirmativo, solicitamos esclarecer como ocorrerão as medições destes serviços, já que a planilha disponibilizada no item 1.MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL (em Anexos) prevê somente os profissionais: 01 Coordenador (1.600h), 02 Engenheiros (3.200h cada) e 02 Assistentes Administrativos (3.200 h cada) para os 20 meses de contrato.

## Resposta 2

O mínimo solicitado foram visitas semanais, sendo que cada empresa deverá estimar o número de visitas que acha necessário, o número de horas e técnicos são suficientes pois os municípios também deverão disponibilizar pessoal nas obras. Cada obra tem a sua complexidade e o seu prazo estimado. Cada empresa deverá estimar o número de horas e visitas em cada local e computar seus custos que podem no começo ter mais uma parte administrativa em alguns casos e em outros mais técnicos. A medição deverá ser feita com um relatório mensal computando as atividades realizadas.

## **QUESTIONAMENTO 3:**

## 10. FASE 4: FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

A empresa contratada deverá fazer no mínimo uma visita técnica semanal, além de elaborar a medição mensal em conjunto com o gestor municipal, certificando que a medição esteja de acordo com o objeto contratado e

AGEVAP AGENCIA DE BACIA

atendendo às especificações constantes do processo licitatório feito pelo

município.

Após cada visita técnica semanal, a empresa contratada – gerenciadora de

obras deverá elaborar, em até 3 (três) dias corridos, o Relatório Semanal de

Acompanhamento da Obra.

A medição deverá apresentar elementos fundamentais a sua compreensão,

como eventuais memoriais, peças gráficas, especificações e orçamentos e/ou

outros documentos necessários a juízo do corpo técnico da empresa

contratada.

Questionamentos:

Considerando o disposto acima e o questionamento anterior, solicitamos

confirmar se haverá deverá haver somente uma visita técnica semanal em

cada obra.

Considerando que a Gerenciadora será contratada pela AGEVAP e que,

portanto, não terá vínculo contratual com os municípios, solicitamos esclarecer

as responsabilidades efetivas da Gerenciadora Contratada no relacionamento

com as Construtoras (acompanhamentos, exigências, níveis de autoridade,

etc), visto que estas construtoras serão contratadas pelos municípios e não

pela AGEVAP.

Entendemos não ser tecnicamente possível o atendimento integral das várias

exigências previstas nas Etapas 9 e 10, inclusive o acompanhamento e

controle da execução no que tange à qualidade, cumprimento dos projetos,

aspectos de segurança, etc, e se responsabilizar por medições de serviços

quando não se está presente integralmente nas obras através de técnicos

competentes. Assim, caso sejam realizadas visitas semanais nas obras,

Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) Manejo - Resende/RJ CEP: 27.520-005 - Tel/Fax: 24 3355 8389 AGEVAP

solicitamos esclarecer as responsabilidades efetivas da Contratada e dos Técnicos das Prefeituras nas medições dos serviços executados pelas

Construtoras.

Resposta 3

Os municípios também terão técnicos nas obras, a empresa terá que fazer um

suporte técnico ao município. O município pode até ter um engenheiro, mas

nem sempre as obras específicas de saneamento são a sua área de atuação.

A agevap tem um termo de cooperação técnica com o município para exercer a

autoridade em relação a obra.

O mínimo solicitado foram visitas semanais, mas cada empresa deverá se

organizar e a empresa terá responsabilidade compartilhada com a prefeitura e

com a Agevap na fiscalização das obras.

**QUESTIONAMENTO 4:** 

18. EQUIPE TÉCNICA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em conjunto com o Plano de Trabalho deverá ser apresentado um cronograma

físico financeiro de desembolso.

Questionamento: Considerando que o Edital apresenta o cronograma das

Etapas dos serviços e seus respectivos valores globais, solicitamos esclarecer

como deverá ser apresentado o Cronograma Físico-financeiro exigido neste

item.

Resposta 4

A empresa terá em cada localidade diferentes níveis atividades, exatamente

pelo porte do município, tamanho da obra, tipo de obra. Cada empresa dentro

Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) Manejo - Resende/RJ CEP: 27.520-005 - Tel/Fax: 24 3355 8389



da sua expertisse de gerenciamento de obras deverá elaborar seu cronograma mensal.

Horacio Rezende Alves
Presidente da Comissão de Julgamento